

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

LEI Nº 692 de 19 de Outubro de 1.988.

~~OBJETO~~

~~ASSUNTO~~

~~SERVIÇO~~

Dá denominação a Ponte localizada no Bairro do Ribeirão Vermelho e, con-  
tém outras providências.

A Câmara Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e // promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) Passa a denominar-se de ora em diante de "Ponte José Jonas Domingues", a ponte construída pela Prefeitura Municipal sobre o Rio 'Ribeirão Vermelho, localizado no Bairro do Ribeirão Vermelho, nes  
te município,

ART. 2º) A Prefeitura Municipal, cuidará da feitura e colocação da respec-  
tiva placa de homenagem ao Sr. José Jonas Domingues, pelo seu tra-  
balho realizado em prol do Bairro do Ribeirão Vermelho.

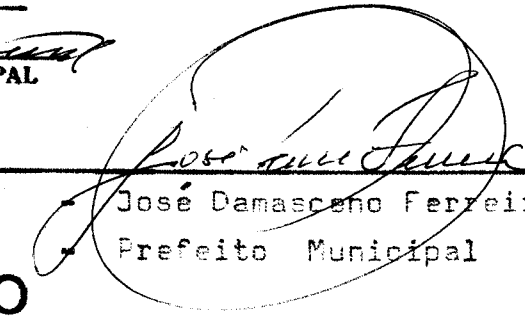
ART. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor  
imediatamente.

PREFEITURA MUNICIPAL HELIODORA, em 19 de Outubro de 1.988.

**APROVADO**

EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 18 / 10 / 88

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
HELIODORA - MG

  
José Damasceno Ferreira -  
Prefeito Municipal -

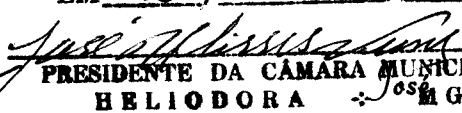
**APROVADO**

EM 2ª DISCUSSÃO  
EM 19 / 10 / 88

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
HELIODORA - MG

**APROVADO**

EM 3ª DISCUSSÃO  
EM 19 / 10 / 88

  
ADMINISTRAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
HELIODORA - MG José Damasceno Ferreira  
Prefeito Municipal